

INSTITUTO GERAL DE AGRICULTURA

Orçamento da receita para o exercicio de 1881—1882

Productos da venda de artigos do hospital veterinario	(a)	3:500,000
Productos da venda de artigos do posto medico		
Productos do deposito hyppico		
Productos da venda de productos agricolas	(a)	100,000
Productos da venda de varios objectos inutilisados		
Productos das matriculas		
Imposto de viação		20,000
		3:620,000

(a) Estas quantias são applicadas ao custeamento do hospital veterinario, conforme o artigo 27.º do decreto de 2 de dezembro de 1869.

Repartição de contabilidade do ministerio das obras publicas, commercio e industria, em 25 de outubro de 1880. =
Pedro Roberto Dias da Silva.